



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 736 / 2024

PROCESSO DISPENSA Nº. 736 / 2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 18/04/2024 das 08h00min até o dia 22/04/2024 às 17hs

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, N° quadra 21-30 Centro – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Emissão de Laudos de Raio-X e Exames e Laudos de Ultrassonografia para o Centro de Especialidades Médicas e Imagem de Presidente Epitácio/SP - CEMPE. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço. As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 10/04/24.

JOSÉ CARLOS BOTELHO TEDESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **estruturar uma rede de serviços voltada as pessoas que precisam deste tipo de procedimento, caracteriza-se então, por um conjunto de ações, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento. A contratação de empresa para a execução de exames de serviços de Ultrassonografias, laudos de Raio x e Laudos de Ultrasonografia, se faz necessária, em virtude da grande demanda existente neste município, objetivando o aumento da capacidade de atendimento e a redução da espera para realização de exames e resultados, promovendo, desta forma, maior qualidade no atendimento ao paciente, visto que, revela com clareza uma gama de disfunções presentes no organismo do paciente.**

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	300,00	SVS	EMISSION DE LAUDOS RADIOLOGICOS (RAIOS-X) COM INTERPRETAÇÃO E DIAGNÓSTICO
2	200,00	SVS	EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, COM FORNECIMENTO DE LAUDOS.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	14842	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO	339039500000	3100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E IMAGEM DE PRESIDENTE EPITÁCIO - CEMPE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias uteis

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 10/04/24.

JOSÉ CARLOS BOTELHO TEDESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 3281-9777

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor fiscal: Kainara Francine Duarte Alves.
- b) Responsável pela cotação: Daniel de Jesus Antonio.
- c) Responsável pela formalização: Daniel de Jesus Antonio.
- d) Relatório fotográfico: Não é necessário nesse caso.
- e) Exigência de atestado de capacidade técnica: Não a necessidade.
- f) Exigência de visita técnica: Não a necessidade.
- g) Exigência de amostra: Não a necessidade.
- h) Indicar a fonte de pesquisa de preços: Recebimento via e-mail.
- i) Certidões: Em anexo.
- j) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário(a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: 03 cotações em anexo.
- i) Julgamento: Menor preço por item.

Presidente Epitácio, 10/04/24.

JOSÉ CARLOS BOTELHO TEDESCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

